



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

Portaria Nº 42/2020

A **Doutora JOSIANE PAVELSKI BORGES**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná e, o **Doutor MARCELO TORRES LIBERATI**, MM. Juiz Corregedor da Comarca de Paranavaí, no uso das respectivas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

O disposto no art. 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas do Foro extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.

### **RESOLVE**

**HOMOLOGAR** as comunicações de fechamento do **SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE SUMARÉ**, Comarca de Paranavaí, nos dias 24/12, 25/12, 31/12 de 2020, 01/01/2021 e 04/01/2021, conforme o contido no Decreto Judiciário n. 260/20 do TJPR e Decreto Municipal n. 20.768/2019.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça e ao Titular da Serventia respectiva.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**JOSIANE PAVELSKI BORGES**

*Juíza de Direito - Diretora do Fórum*

**MARCELO TORRES LIBERATI**

*Juiz Corregedor*